



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 19/2022

Aos vinte e quatro dias de agosto do ano 2022, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, da Secretária Carla Andreia Boavida Pires e da vogal Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e Votação do Mapa de Faturas nº 19/2022

VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

2. Proposta n.º 123/2022 - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para reconstrução de escada na Urbanização Oeiras Park – Av. Eng. Valente de Oliveira, Talaíde – Ajuste Direto N.º 12/2022 – Adjudicação e formalidades subsequentes.

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do Procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral, para a reconstrução de escada na Urbanização Oeiras Park – Av. Eng. Valente de Oliveira, Talaíde, através de deliberação datada de 10.08.2022, foi consultada a entidade Fernando Tomé Rodrigues, Construção Civil unipessoal, Lda.;

Propôs o Sr. Tesoureiro que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação (em anexo) que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo deliberasse:

- a) Adjudicar Fernando Tomé Rodrigues – Construção Civil Unipessoal, Lda. ao abrigo dos artigos 16º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. d), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, aquisição de serviços de reconstrução de escada na Urbanização Oeiras Park, na Av. Eng. Valente de Oliveira, em Talaíde;



Junta de Freguesia de Porto Salvo

- b) Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a outorgar, em anexo à presente proposta, sendo que segundo o n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, Dinis Penela Antunes, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 18:30 horas, da qual se elaborou a presente ata, que foi aprovada pelos presentes, depois de lida e discutida.



(António Alberto Viçoso Avelino)



(Carla Andreia Boavida Pires)